

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2917ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às onze horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e três, no auditório do DER-DF, no Setor Municipal de Administração, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **a Sra. ANA HILDA DO CARMO SILVA** e **a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2917ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** - processo SEI nº 00113-00019408/2022-19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de 1 (uma) obra de arte especial (ponte do Córrego Contagem na VC-201), incluindo a contenção dos encabeçamentos. Contemplando os serviços de construção de ponte, à carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas segundo a NBR-7188/2013, utilizando a carga móvel rodoviária padrão TB450, definida por um veículo tipo de 450 kN, com seis rodas, $P = 75$ kN, três eixos de carga afastados entre si em 1,5 m, com área de ocupação de 18,0 m², circundada por uma carga uniformemente distribuída constante $p = 5$ kN/m². Soluções relacionadas aos aterros de acesso (encabeçamentos) e fundações, solo grampeado, terraplanagem, sinalização e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 4.296.666,62 (Quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Na data prevista a empresa não comparece. Iniciando os trabalhos a comissão abre o envelope contendo a proposta de preços. O coeficiente multiplicador é lido em voz alta **ARP ENGENHARIA LTDA, k=0,9900**. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, os preços apresentados pelas empresas são compatíveis com os praticados no mercado. Após a análise das propostas de preços, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: **1ª classificada: ARP ENGENHARIA LTDA, k=0,9900**. De acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como **1ª classificada** a empresa: **ARP ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 4.253.699,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

Brasília, 02 de junho de 2023.